



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## **EDITAL N° 081/2022**

### **SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ALUNO ESPECIAL NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO EM QUÍMICA, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM QUÍMICA ANALÍTICA**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais no **Programa de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Química, com área de concentração em Química Analítica**, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 37/2012 do CONSEPE.

#### **1. PERFIL DO CANDIDATO**

Poderão inscrever-se Graduados dos cursos de Química (Licenciatura, Bacharelado ou Industrial) ou áreas afins, desde que possua no histórico escolar, ao menos, 01 (uma) disciplina da área de Química.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

##### **2.1. DO PERÍODO E DO LOCAL**

2.1.1. As inscrições para alunos especiais ocorrerão nos dias **16 e 17 de maio de 2022**, e deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail [inscricao.pgqui@uesb.edu.br](mailto:inscricao.pgqui@uesb.edu.br) até as 23:59 h (horário local) do dia 17 de maio de 2022, através do envio de toda a documentação constante no item 2.3 deste Edital, em formato digital em uma única mensagem de e-mail.

2.1.2. Não serão aceitas inscrições que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital. Informações podem ser consultadas através dos seguintes acessos:

E-mail do Programa: [ppgquimica@uesb.edu.br](mailto:ppgquimica@uesb.edu.br)

Homepage do Programa: <http://www2.uesb.br/ppg/ppgquimica>

Fone: (0xx73) 3528-9630

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, Rua José Moreira Sobrinho,

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | [reitoria@uesb.edu.br](mailto:reitoria@uesb.edu.br)

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016  
s/n, Jequiézinho, CEP: 45.208-091, Jequié-BA.

## 2.2. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas **02 (duas) vagas**, correspondente a 20% (vinte por cento) do número de vagas para alunos regulares.

## 2.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

2.3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar para o e-mail **inscricao.pgqui@uesb.edu.br** a seguinte documentação, devidamente identificada, ordenada na mesma sequência e em formato PDF (portable digital format):

- a) Formulário digitalizado da inscrição, preenchido e assinado (**Anexo I** deste Edital);
- b) Cópia digitalizada do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- c) Cópia digitalizada do histórico escolar de graduação, comprovando ter cursado, ao menos, 01 (uma) disciplina da área de Química;
- d) Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF (ou carteira de habilitação);
- e) Curriculum Vitae comprovado, no modelo da Plataforma Lattes do CNPq;
- f) 01 (uma) foto 3x4 recente, colorida e digitalizada;
- g) Cópia digitalizada da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.

2.3.2. O título do e-mail deve ser “inscrição Seleção aluno especial PGQUI 2022.1 – nome do candidato”. A confirmação do recebimento da documentação será enviada ao candidato através de resposta ao próprio e-mail de inscrição.

## **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo seletivo constará da análise do currículo (Barema – **ANEXO II** deste Edital) e do histórico escolar de graduação.

## **4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

4.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **20 de maio de 2022**.

4.2. O resultado do processo seletivo só terá validade para o período de matrícula referente a este Edital.



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## **5. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO**

5.1. O candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria Setorial de Cursos da UESB, Campus de Jequié, no período de **25 a 27 de maio de 2022**, no horário das 08 às 12 h e das 14 às 17 h, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia).
- d) Histórico escolar (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, C.P.F. e Título de Eleitor (original e cópia);
- f) Certificado de Reservista para indivíduos do sexo masculino (original e cópia);
- g) 01 (uma) foto 3 x 4.

5.2. O candidato que não efetuar a matrícula no período determinado pelo colegiado perderá o direito à mesma.

## **6. DO INÍCIO DAS AULAS**

6.1. As aulas terão início em 01 de junho de 2022 conforme calendário aprovado pelo Programa de Pós-Graduação em Química da UESB.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O discente especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas por semestre, totalizando 04 (quatro) disciplinas no total.

7.2. O aproveitamento de créditos obtidos na categoria de aluno especial para o Programa obedecerá às seguintes normas:

- a) serão aproveitados apenas os créditos obtidos até 02 (dois) anos letivos antes da matrícula como aluno regular;
- b) apenas disciplinas com nota maior do que 7,0 (sete) poderão ter seus créditos aproveitados, para o cômputo do número mínimo exigido pelos Cursos.



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

7.3. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.

7.4. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

7.5. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.6. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista - BA, 28 de abril de 2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO I DO EDITAL N° 081/2022**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME		
FILIAÇÃO		
LOCAL DE NASCIMENTO		DATA
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	SEXO: ( ) M ( ) F
IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR	DATA
CPF	CARTEIRA PROFISSIONAL SÉRIE	
EMAIL		
VISTO PERMANENTE (PARA ESTRANGEIROS): ( ) SIM ( ) NÃO		

**2. ENDEREÇO RESIDENCIAL**

LOGRADOURO		
BAIRRO		TELEFONE
CEP	CIDADE	UF

**3. VÍNCULO EMPREGATÍCIO (CASO SE APLIQUE)**

EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	
LOGRADOURO	
CARGO/FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO
DATA DE ADMISSÃO	TELEFONE
PRETENDE MANTER O VÍNCULO? ( ) SIM ( ) NÃO	

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

**4. FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)**

CURSO	INSTITUIÇÃO/CIDADE	PERÍODO (INÍCIO E FIM)	NÍVEL

**DECLARAÇÃO**

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

Local:

Data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO II DO EDITAL N° 081/2022**

**BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

**Serão considerados somente itens do currículo obtidos de 2017 até 2022.**

**1. Experiência profissional**

1.1 Na área de Química, por semestre (máximo de 3,0 pontos)	
i) Ensino Superior _____	0,60
ii) Ensino Médio _____	0,30
iii) Outro _____	0,30

**2. Estágio Extracurricular**

2.1 Na área de Química (máximo de 2,4 pontos)	
i) Mais de 40h _____	0,60
ii) Até 40h _____	0,40

**3. Aprovação em concurso ou seleção**

3.1 Na área de Química _____	0,20
------------------------------	------

**4. Participação em eventos científicos**

4.1 Na área de Química	
i) Internacional _____	0,50
ii) Nacional _____	0,30
iii) Regional _____	0,20
4.2 Em áreas afins	
i) Internacional _____	0,35
ii) Nacional _____	0,20

**5. Trabalho premiado em eventos científicos**

5.1 Na área de Química	
i) Internacional _____	0,70
ii) Nacional _____	0,50
iii) Regional _____	0,30

**6. Monitoria em disciplinas (por semestre)**

6.1 Na área de Química _____	0,20
------------------------------	------

**7. Atividade de pesquisa (por semestre)**

7.1 Na área de Química	
i) Bolsista graduado (FAPESB, CNPq, etc.) _____	0,80
ii) Bolsista de Iniciação científica (CNPq, FAPESB, UESB, etc.) _____	0,60
iii) Voluntário de Iniciação científica (CNPq, FAPESB, UESB, etc.) _____	0,30
iv) Bolsista no ensino médio _____	0,20
7.2 Em áreas afins	
i) Bolsista graduado (FAPESB, CNPq, etc.) _____	0,60



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ii) Bolsista de Iniciação científica (CNPq, FAPESB, UESB, etc)___	0,40
iii) Voluntário de Iniciação científica (CNPq, FAPESB, UESB, etc)	0,15
iv) Bolsista no ensino médio_____	0,15
<b>8. Curso específico</b>	
8.1 Na área de Química	
i) Mais de 40 horas_____	0,40
ii) De 21 a 40 horas_____	0,30
iii) Até 20 horas_____	0,20
<b>9. Palestra, curso ou seminário proferido</b>	
9.1 Na área de Química_____	0,50
<b>10. Apresentação de trabalho em evento científico (forma de pôster)</b>	
10.1 Na área de Química	
i) Internacional_____	0,70
ii) Nacional_____	0,50
iii) Regional_____	0,30
10.2 Em áreas afins	
i) Internacional_____	0,50
ii) Nacional_____	0,35
<b>11. Apresentação oral de trabalho em evento científico</b>	
11.1 Na área de Química	
i) Internacional_____	1,40
ii) Nacional_____	1,00
iii) Regional_____	0,80
11.2 Em áreas afins	
i) Internacional_____	1,00
ii) Nacional_____	0,70
<b>12. Publicação de artigo completo em periódico na área de Química, com corpo editorial</b>	
12.1 Qualis A _____	2,50
12.2 Qualis B _____	2,00
12.3 Qualis C _____	1,00
<b>13. Outras publicações na área de Química</b>	
13.1 Patente _____	4,00
13.2 Livro _____	4,00
13.3 Capítulo de livro _____	2,00
<b>14. Organização de Eventos</b>	
14.1 Na área de Química	
i) Participação na comissão organizadora_____	0,60
ii) Monitoria_____	0,30